CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 84/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 - Dispõe sobre criação de Cargos e Vagas na Tabela de Efetivos e em Confiança alterando a Lei Complementar nº 001 de 12 de janeiro de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração e o/ Estatuto do Magistério Público do Município de Miracatu

II - RELATÓRIO – De autoria do Executivo Municipal, o projeto em análise tem o objetivo de criar cargos no Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal. Justifica-se a proposta para atender a demanda da administração pública. Os cargos os quais se pretendem criar são: 01 Vice Diretor, 05 Professores de Educação Infantil, 02 Professores de Arte, 04 Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico, 05 Professores de Inglês, 03 Professores de Música e 05 Professores Auxiliares de Educação Especial. O Projeto veio acompanhado de estudo de impacto financeiro demonstrando sua viabilidade econômica, financeira e orçamentária, bem como veio Parecer do Departamento Jurídico Municipal que o analisou sob o prisma da Lei Federal 173/2020 não vislumbrando ilegalidade.

Enviado o Projeto às Comissões Permanentes, foi realizada reunião para apreciação em conjunto, contando inclusive com a presença de Diretores de Departamento da Prefeitura que esclareceram dúvidas suscitadas e constataram a ausência de 01 vaga de Diretor de Escola. Sendo certo que os Vereadores não podem apresentar emenda ao projeto acrescentando a vaga, ficou definido que a criação da vaga viria em outro projeto de Lei Complementar. Constatou-se ainda a necessidade de emenda corretiva conforme constou no Of.405/2021, oriundo do Poder Executivo que apresentou a correta tabela de vencimentos do Quadro do Magistério.

Concluindo a análise, uma vez apresentada a Emenda mencionada, sob o aspecto gramatical e legal, não encontraram mais óbices e quanto ao aspecto financeiro e orçamentário observaram que o estudo de impacto demonstra sua viabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto (PLC 06), com emenda.

Miracatu, 08 de dezembro de 2021.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ e Membro da COF

MOYSES SIKORSKI NETO
PRESIDENTE DA COF e Membro da CCJ

ADEMILSON DIAS
Membro da CCJ

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Membro da COF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Esta Comissão tomou ciência dos Pareceres favoráveis já emitidos e das emendas apresentadas e , ao analisar o mérito da matéria, em reunião na data de 14 de dezembro, decidiu emitir Parecer favorável, com emendas.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente

MOYSES SIKORSKI NETO
Vice Presidente

JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário